

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 194/2022, de autoria do Ver. Marcel Alexandre que **“CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Jiquitaia e dá outras providências.”**

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Marcel Alexandre que **“CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Jiquitaia e dá outras providências.”**

É importante destacar que o exame da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

Esse projeto se reveste de grande relevância, afinal esse Instituto trabalha e promove ações há alguns anos na cidade de Manaus, principalmente no que diz respeito nas áreas do esporte, ambiental, educação, lazer, arte e cultura. Com o objetivo de organizar cursos, treinamentos, eventos, demonstrações, competições e atividades relativas ao esporte, ao hip-hop e seus universos culturais.

A Associação busca desenvolver atividade de educação ambiental e cursos de formação para o exercício da cidadania, assim como desenvolver atividade de assistência aos jovens atletas e artistas.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 12 de julho de 2023.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC